

PROJETO DE LEI 01-0408/2010 do Vereador Toninho Paiva (PR)

"Denomina Praça Maria Godoy Cabral o espaço livre delimitado pelas ruas Jocelyn Santos, Raul Valença e José Balangio, Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura da Penha.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria Godoy Cabral, o espaço livre delimitado pelas ruas Jocelyn Santos, Raul Valença e José Balangio, Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2010. Às Comissões competentes."